

ATA DE REUNIÃO - CTINF

1. Identificação do documento

Primeira Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação 2019	
Coordenador: Edson Luiz Gandra dos Santos	Versão:1.0
Relator: Juliana Brandão Doroteu	Data criação: 13/02/2020

2. Identificação da reunião

Data da reunião: 10/02/2020	Horário: 10:30	Local: Sala de reunião Sede-Ibram no 16º andar-
Coordenador da reunião: Dênio Menezes da Silva		Telefone:61 3521-4219
Pauta: <ol style="list-style-type: none"> 1. Projetos entregues 2019/2020 2. Relatório Analítico de Contrações CTINF 3. Plano de Contratações de TIC 2020 4. Minuta de Política de e-mail 5. Elaboração do PDTI do Ibram 2020 		

3. Participantes da reunião

Nome	Área	E-mail	Ramal
Kelma Ferreira Carama Leão de Abreu	GABIN	kelma.leao@museus.gov.br	61-3521-4026
Carolina Vasconcelos Vilas Boas	DPMUS	carolina.vilasboas@museus.gov.br	61-3521-4427
Eneida Braga Rocha de Lemos	DDFEM	eneida.lemos@museus.gov.br	61-3521-4101
Denio Menezes da Silva	DPGI	denio.silva@museus.gov.br	61-3521 - 4219
Alexandre Cesar	CCSIM	alexandre.feitosa@museus.gov.br	61-3521-

Avelino Feitosa	CGSIM	alexandre.feitosa@museus.gov.br	4296
Marlon Duarte Barbosa	NRI	marlon.barbosa@museus.gov.br	61-3521-4023
Edson Luiz Gandra dos Santos	CTINF	edson.santos@museus.gov.br	61-3521-4065
Aline Alves de Medeiros	CTINF	aline.medeiros@museus.gov.br	61-3521-4305
Tiago Cartibane	Central IT	tiago.cartibane@centralit.com.br	
Juliana Brandão Doroteu	CTINF	juliana.doroteu@museus.gov.br	61-3521-4243

4. Tópicos discutidos e resultados obtidos

A reunião foi aberta pelo Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão Interna - DPGEI, Denio Menezes da Silva, com registro da primeira reunião ordinária do ano de 2020, apresentando a pauta da reunião e enfatizando a importância das deliberações para o Ibram. A reunião seguiu com a seguinte pauta:

1. Projetos entregues 2019/2020
2. Relatório Analítico de Contratações CTINF
3. Plano de Contratações de TIC 2020
4. Minuta de Política de e-mail
5. Elaboração do PDTI do Ibram 2020
6. Revisão dos Processos de Criação de Usuário

Item 1. Projetos entregues 2019/2020

- O Coordenador da CTINF, Edson Luiz Gandra, fez os informes sobre os projetos entregues no ano de 2019 apresentando também projetos iniciados e planejados para 2020 conforme apresentado a seguir:

1.1 Datacenter do Ibram

- Aquisição dos equipamentos concluída (Storage, Switches e Servidores).
- Contratação de hospedagem concluída.
- Contratação da Inovia concluída.
- Migração dos servidores do Datacenter concluída.
- Move do Storage da sede para o Serpro (previsto para primeira semana de março 2020).
- Benefícios esperados: continuidade de serviços, prevenção contra incêndio, segurança dos ativos de TIC (informações e equipamentos), outros.

- Não houve deliberação quanto a este item da pauta, foi apenas informativo para o Comitê de TI.

1.2 MPLS

- O Coordenador da CTINF apresentou o status da implantação da Rede MPLS no Ibram: 30 de 41 links ativados, sendo que 2 (dois) links ainda não ativados

apresentam problema de Infraestrutura: Museu Casa da Princesa e Museu Arte Sacra da Boa Morte, e ativação de 1 (um) link está suspensa (Museu das Missões) em virtude das tratativas referentes a saída do Museu da estrutura do Ibram para a estrutura do Iphan. Foi exposto que o prazo de término da instalação do MPLS está previsto para a primeira semana de março 2020 e que houve resistência ao projeto por parte de algumas unidades como Museu Lasar Segall, Museu Histórico Nacional e Museu do Açude.

- O Coordenador falou sobre os benefícios quanto a migração do Ibram para a Rede MPLS como: comunicação interna dos servidores por meio ramais, utilização do cliente de e-mail (Outlook), maior segurança com a redundância de links, backup de arquivos, hospedagem de sistemas e sites no datacenter, bem como o aumento da velocidade de internet.

- Não houve deliberação quanto a este item da pauta, foi apenas informativo para o Comitê de TI.

1.3 Vídeo Conferência

- Foi informado, pelo Coordenador da CTINF, que foram adquiridos 5 (cinco) equipamentos para a sede. 5 (cinco) equipamentos para Museus do Rio de Janeiro, 1 (um) equipamento para Museu Lasar Segall, 2 (dois) equipamentos para Museus de Minas Gerais. Bem como a aquisição de 7 (sete) televisores para sede.

- Foi exposto que a previsão de instalações dos equipamentos está prevista para o dia 20 de fevereiro de 2020.

- O Comitê de TI deliberou de forma unânime que a CTINF entrará em contato com o Escritório de Representação RJ para comunicar que os equipamentos de Vídeo Conferência sejam direcionados para Museus localizados em regiões mais distantes do centro, ficando somente 1 (um) equipamento no Escritório de Representação RJ.

1.4 Aquisição de Switches

- Foi informado, pelo Coordenador da CTINF, que foi realizada a aquisição de cabeamento bem como a compra de 102 (centro e dois) Switches para a atualização da rede física dos Museus, Representações e sede do Ibram.

- Para conhecimento, foi dito que os switches estão em processos de tombamento e que a previsão de início do projeto de atualização das redes está prevista para a primeira semana de março.

- Foram apresentados os benefícios esperados como mitigação dos problemas de rede das unidades, monitoramento centralizado da rede MPLS e seus equipamentos, inventários de ativos de TIC, segurança, entre outros.

- Não houve deliberação quanto a este item da pauta, foi apenas informativo para o Comitê de TI.

1.5 Aquisição de computadores

- Foi informado, pelo Coordenador da CTINF, que foi realizada a aquisição de 36 (trinta e seis) computadores de nível básico.

- Essa aquisição tem como objetivo promover a atualização do parque tecnológico do Ibram e estão destinadas para o atendimento de demandas urgentes.

- Não houve deliberação quanto a este item da pauta, foi apenas informativo para o Comitê de TI.

1.6 SERPRO Mail

- Foi informado, pelo Coordenador da CTINF, que foi realizada a contratação do Serpromail juntamente com a Suíte de serviços Google. No entanto, a implantação da nova ferramenta de e-mail causaria uma grande mudança cultural no Instituto, além de terem sido identificadas falhas na utilização da ferramenta na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, primeiro órgão a utilizar a solução de e-mail, gerando a decisão de testar a ferramenta antes de realizar sua implantação.

- Diante da situação exposta, foi informado ainda que a equipe está realizando a análise da ferramenta e foi apresentado ao Comitê 2 (dois) possíveis cenários para consideração: implementação da solução ou o possível cancelamento do contrato.

- O Comitê de TI deliberou de forma unânime, que o contrato de e-mail não será cancelado, contudo o serviço não será ativado. Desta forma, será possível realizar a ativação do serviço já contratado, caso os problemas sejam resolvidos pelo Serpro.

Item 2 - Relatório Analítico de Contratações CTINF

-Foi realizada pelo Coordenador da CTINF uma apresentação sobre os tempos médios das contratações de 2019 realizadas pela CTINF:

- Adesão a Ata: média de 2 (dois) meses
- Dispensa de licitação: média de 5 (cinco) meses
- Licitação: média de 1 (um) ano
- Tempo médio gasto no jurídico: 28 (vinte e oito) dias.
- Tempo médio das contratações em 2016: 7 (sete) meses para licitação e 9 (nove) dias para o tempo médio gasto no jurídico.

- Não houve deliberação quanto a este item da pauta, foi apenas informativo para o Comitê de TI.

3. Plano de Contratações de TIC 2020

3.1 Estimativa Orçamentária dos contratos ativos

- Foi apresentada, pelo Coordenador da CTINF, o orçamento previsto para a CTINF para o ano de 2020: R\$ 8.160.042,66 referentes aos contratos ativos. Sendo que o valor previsto para a execução desses contratos é de R\$ 4.810.432,97.

- Foi destacado que alguns contratos estão com término próximo: impressão (15/12/2020) e telefonia (12/11/2020). O planejamento para a contratação do serviço

de impressão já foi iniciado e a o processo da contratação da telefonia está em andamento.

- Não houve deliberação quanto a este item da pauta, foi apenas informativo para o Comitê de TI.

3.2 Estimativa Orçamentária para licenças de software em 2020

-Foi informado, pelo Coordenador da CTINF, que existe a necessidade de realizar a contratação em 2020 de licenças de infraestrutura, Autocad, Corel, Adobe e Certificado Digital, Endpoint, E-mail, Firewall.

- Entretanto, por motivo de corte orçamentário, serão priorizadas algumas contratações, a saber: licenças de Infraestrutura, licenças de software e certificado digital.

- Os valores previstos para contratação das licenças de Autocad, Corel e Abobe está estimado para o ano de 2020 no valor de R\$ 100.000,00. Para as licenças de infra está estimado no valor de R\$ 600.000,00 em 3x de R\$ 200.000,00 por ano e, para Certificado Digital está estimado no valor de R\$ 12.000,00 sendo que a forma de contratação será por custeio.

- As contratações serão para atender a Sede, Representações e Museus.

- O Comitê de TI deliberou, de forma unânime, pela aprovação das contratações de Licenças de software, licenças de Infra e Certificado Digital.

3.3 Estimativa Orçamentaria para equipamentos 2020

-Foi informado, pelo Coordenador da CTINF, que será necessário adquirir equipamentos para atender a sede, representações e Museus, tais como: computadores, racks, switches (Museus), nobreak (pequeno porte - Museus), nobreak (datacenter – sede), equipamentos de vídeo conferência para as unidades que não foram contempladas pela aquisição realizada em 2019, mesa de som/equipamento auditório (sede), Switch Core 2 (sede), Televisões e suporte de TV.

-Foi exposto que para atender as demandas serão necessários 730 computadores, 23 equipamentos de vídeo conferência, 20 televisores e 27 suportes de TV. Pela restrição orçamentária houve uma priorização para a aquisição de 100 (cem) computadores com, 23 equipamentos de vídeo conferência, 20 televisores e 27 suportes de TV, estimados no valor de R\$ 600.000,00.

- O Comitê de TI deliberou, de forma unânime, pela aprovação priorização da contratação de computadores, equipamentos de vídeo conferência, televisores e suportes de TV.

3.4 Estimativa Orçamentária para Serviços de TIC 2020

- Foi informado, pelo Coordenador da CTINF, que será necessário contratar serviços de Wi-fi, telefonia VOIP, Move do Storage para o Serpro e serviço de Nuvem para atender as demandas do Instituto.

- Com relação a questão da telefonia integrada utilizando Voz sobre IP (VOIP) o

coordenador apresentou que atualmente existem ativos 75 (setenta e cinco) contratos de telefonia com o valor de execução previsto em R\$ 800.000,00 para atender a sede, Representações e Museus. A contratação da solução de telefonia integrada proporcionará economia e uma gestão mais facilitada com a ativação de apenas 1 (contrato) para o serviço prestado no Instituto.

- Foi definido por motivo orçamentário que serão contratados os serviços de telefonia integrada, WIFI, move do Storage com o valor estimado de R\$ 215.000,00 em 2020.

- O Comitê de TI deliberou de forma unânime, aprovando as contratações dos serviços de telefonia integrado, WIFI, move do Storage.

3.5 Estimativa Orçamentária para Sistemas 2020

- Foi informado, pelo Coordenador da CTINF, que no Ibram não há fábrica de software mesmo havendo necessidade de desenvolvimento de sistemas, portais WEB bem como serviço de contagem de pontos de função.

- Foi citado que não há previsão orçamentaria para a contratação do serviço.

- O Comitê de TIC deliberou de forma unanime quanto a restrição orçamentaria para o Desenvolvimento de Sistemas.

3.6 Estimativa Orçamentária para TIC 2020

- O coordenador da CTINF informou que a estimativa para gasto com TIC 2020 para o Ibram é de R\$ 527.000,00 para custeio. Com o valor de execução dos contratos ativos de R\$ 4.810.432,97. Para despesas de capital, o valor estimado para contratações é de R\$ 600.000,00 não tendo nada em valor de execução de contratos. Totalizando o valor de R\$ 1.127.000,00 para contratações. Sendo que o valor total de execução será de R\$ 5.937.432,97.

- O Comitê de TI deliberou de forma unânime a aprovação do orçamento.

Item 4 - Minuta de Política de e-mail

- O Coordenador da CTINF informou que foi encaminhado via e-mail a política de e-mail conforme deliberado na última reunião do comitê de TI para análise de todos os membros do Comitê de TI. E comunicou sobre a deliberação e aprovação da minuta de política de e-mail.

- O Comitê de TI deliberou, de forma unânime, pelo acréscimo dos Museus, Escritórios de Representação no artigo 19 que trata do envio de e-mail para Lista Geral, sendo que ficou decidido que o e-mail do Representante dos servidores também terá acesso ao envio de mensagens para essa Lista. Foi tratada ainda a questão do e-mail para voluntários, sendo tratada a deliberação nos artigos 8, 14 e 27 da minuta. As sugestões realizadas pelo Comitê serão inseridas em uma minuta atualizada para envio da nova versão da minuta da Política de e-mail para análise de todos os membros do Comitê de TI com o prazo de 2 (dois) dias para posicionamento.

- O Comitê também deliberou que as contas de e-mail deverão ser desativadas após 90 (noventa) dias sem acesso e excluídas após 60 dias da desativação. Ficou definido que a CTINF irá verificar a segurança das autenticações nos sistemas do Ibram para verificar a vulnerabilidade e o comprometimento de segurança no uso de senha pessoais.

Item 5- Elaboração do PDTIC do Ibram 2020

- O Coordenador da CTINF informou sobre a abertura da Ordem de Serviço de Governança para o apoio a CTINF e NRI com as demandas de Governança de TIC no Ibram, que abrange o portal centralizado para os serviços de TIC do Instituto. Foi comunicado que será iniciada a elaboração do PDTIC do Ibram do ano de 2020/2021 com início no dia 10/02/2019 abrangendo os Museus e Escritórios de Representação, com o seu término previsto para o dia 10/05/2020.

- Não houve deliberação quanto a este item da pauta, foi apenas informativo para o Comitê de TI.

Item 6 – Revisão dos Processos de criação de usuário

- O Coordenador da CTINF informou que de acordo com reunião passada do comitê de TI que a CGP é responsável pela gestão de login dos servidores e estagiários onde ficou definido o novo e-mail (nome.sobrenome@museus.gov.br, nome.sobrenome@estagiario.museus.gov.br), a gestão dos consultores são de responsabilidade da NRI (nome.sobrenome@consultores.museus.gov.br), A CRLI ficou responsável pela gestão do login dos terceirizados (nome.sobrenome@terceirizados.museus.gov.br).

- Com a instalação do MPLS surgiu a demanda de acesso as redes para voluntários que atuam nos Museus, contudo o Ibram não possui definição sobre esta demanda somente uma portaria de acesso.

- Foi exposto que houve demanda sobre a liberação externa do SEI para outros órgãos sobre a demanda do PAD, sendo necessário uma definição para esse fluxo.

-O Comitê de TI deliberou de forma unânime, que a aprovação para criação de login para voluntários seja realizada pelo Diretor das Unidades (responsável pela concessão do acesso de voluntário a Rede Ibram), sendo deliberado que a portaria nº 424 de 2012 sobre o serviço voluntário seja revista. Ficou decidido ainda que o login para os voluntários será (nome.sobrenome@voluntarios.museus.gov.br).A demanda de concessão de acesso ao SEI para Comissões mistas de Processo Administrativo Disciplinar foi discutida pelo Comitê e deliberado que deverá ser realizada a solicitação por abertura de chamado no Portal CATI sendo a solicitação realizada pelo Coordenador do GTPAD para a criação do login. A CTINF realizará contato com o GTPAD para fazer o alinhamento para a criação do serviço de solicitação de acesso para servidores externos com acesso ao SEI no caso das Comissões de

PAD.

5. Ações a Realizar

Ações

1. CTINF entrará em contato com o Escritório de Representação RJ sugerindo a redistribuição dos equipamentos de Vídeo Conferência para os Museus localizados no Interior, ficando somente 1 (um) equipamento no Escritório de Representação RJ.
2. A CTINF irá verificar a segurança dos sistemas do Ibram para verificar a vulnerabilidade e o comprometimento de segurança no uso de senha pessoais.
3. A CTINF entrará em contato com o GTPAD para fazer o alinhamento das necessidades para criação do serviço de acesso ao SEI para servidor de outros órgãos públicos
4. A CTINF encaminhará a minuta da Política de E-mail para os membros do Comitê de TIC e realizará os encaminhamentos para a publicação da Política. Os membros terão dois dias para aprovar a minuta.

6. Próxima reunião

Sem data definida

7. Anexos



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Vasconcelos Vilas Boas, Diretor(a) do Departamento de Processos Museais**, em 27/02/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Braga Rocha de Lemos, Diretor(a) do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus**, em 27/02/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Avelino Feitosa, Coordenador(a)-Geral de Sistemas de Informação Museal**, em 27/02/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelma Ferreira Câmara Leão de Abreu, Chefe de Gabinete da Presidência do Instituto Brasileiro de Museus**, em 28/02/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Duarte Barbosa, Chefe do Núcleo de Assessoria de Relações Institucionais**, em 28/02/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denio Menezes da Silva, Diretor(a) do Departamento de Planejamento e Gestão Interna**, em 28/02/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves de Medeiros, Assistente**, em 28/02/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Gandra dos Santos, Coordenador(a) de Tecnologia da Informação**, em 02/03/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0827872** e o código CRC **E811FFC2**.
